



**PORTARIA Nº 038/2026**

Institui o Comitê Gestor do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, vinculado à Procuradoria Especial da Mulher, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, da Secretaria Especial das Mulheres do Governo do Estado do Ceará, que regulamenta o processo de seleção e certificação do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão (Biênio 2026/2027);

CONSIDERANDO o disposto no item 3.3 do referido Edital, que determina a criação de Comitê Gestor pelas organizações interessadas na certificação;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da Câmara Municipal de Icapuí com a promoção da equidade de gênero, da inclusão e da defesa dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a existência da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Casa Legislativa, como órgão institucional vocacionado à promoção e defesa dos direitos das mulheres,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão da Câmara Municipal de Icapuí, vinculado à Procuradoria Especial da Mulher, com a finalidade de coordenar e executar as ações necessárias à participação desta Casa no processo de certificação previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 da Secretaria Especial das Mulheres do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º O Comitê Gestor atuará sob a coordenação da Procuradoria Especial da Mulher, a quem competirá a articulação institucional e a supervisão das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I – representar a Câmara Municipal de Icapuí na interlocução com o Comitê Avaliativo e com o Comitê Gestor instituídos no âmbito do Estado do Ceará;

II – realizar diagnóstico institucional relacionado aos critérios de avaliação previstos no Edital;

III – elaborar, executar e monitorar o Plano de Ação voltado à promoção da equidade de gênero e inclusão no âmbito da Câmara;

IV – reunir, sistematizar e encaminhar documentos, relatórios e evidências comprobatórias exigidas no processo de certificação;

V – promover ações internas de sensibilização, formação e mobilização de parlamentares, servidores e colaboradores;

VI – acompanhar os prazos, orientações e deliberações emanadas pela Secretaria Especial das Mulheres durante todas as fases do processo.



Art. 4º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – Érika Costa da Silva, Vereadora e Procuradora Especial da Procuradoria da Mulher, que o coordenará;

II – Juliane Rodrigues, Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher, que o supervisionará;

III – Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira, Procuradora Adjunta da Especial da Procuradoria da Mulher;

IV – Maria do Socorro Melo, Procuradora Adjunta da Especial da Procuradoria da Mulher;

V – Norma Navegantes da Silva, Diretora da Escola do Legislativo;

VI – Maurício Valente Barbosa, Diretor Administrativo Geral;

VII – Lidiane da Rocha Correia, Consultoria Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher.

§ 1º Os membros exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares de seus cargos.

§ 2º A participação no Comitê não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 5º O Comitê poderá solicitar apoio técnico e administrativo de quaisquer setores da Câmara Municipal sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º O Comitê terá vigência durante o ciclo de certificação correspondente ao Edital nº 001/2026, podendo ser mantido para ciclos subsequentes mediante novo ato.


Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Icapuí, 06 de fevereiro de 2026.

  
**Normando Nonato da Silva**  
Presidente da Câmara

  
**Érika Costa da Silva**  
Procuradora Especial da Procuradoria Especial da Mulher